



F I E S - O QUE É IMPORTANTE SABER?

O que o FIES?

O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior.

Qual é a taxa de juros do FIES?

A taxa efetiva de juros do FIES é de 3,4% ao ano.

Qual a forma de Pagamento?

No período de duração do curso, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 50,00. Após a conclusão do curso, o estudante terá 18 meses de carência. Após este período, o saldo devedor do estudante será parcelado em até três vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses. Exemplo: se o período financiado foi 24 meses, o pagamento poderá ser parcelado em até 72 meses (24 x 3) acrescido de 12 meses, ou seja, 84 meses (72 + 12).

Quem pode se candidatar ao FIES?

Podem solicitar o FIES os estudantes de cursos de graduação oferecidos por instituições de ensino superior participantes do Programa. Com exceção dos estudantes que:

- ✓ Possuam renda familiar mensal bruta superior a 20 (vinte) salários mínimos;
- ✓ Cuja matrícula acadêmica esteja em situação de trancamento geral de disciplinas no momento da inscrição;
- ✓ Que já tenham sido beneficiados pelo FIES;
- ✓ Que estejam inadimplentes com o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDUC);
- ✓ Tenham o percentual de comprometimento da renda familiar mensal bruta per capita inferior a 20% (vinte por cento).

Exemplos: NÃO PODE (Valor da mensalidade R\$ 600,00 / Renda familiar per capita R\$ 4.000,00)*100 = 15%

PODE (Valor da mensalidade R\$ 2.000,00 / Renda familiar per capita R\$ 4.000,00)*100 = 50%

Como calcular o percentual de comprometimento da renda?

Exemplo:

- ✓ Valor da Semestralidade com desconto: R\$ 3.600,00
- ✓ Valor da Mensalidade com desconto: R\$ 3.600,00 ÷ 6 = R\$ 600,00 (valor semestral dividido pelo número de meses do semestre)
- ✓ Renda familiar mensal bruta per capita: R\$ 1.000,00 (Renda familiar total dividida pelo número do grupo familiar)
- ✓ Percentual de comprometimento: (R\$ 600,00 ÷ R\$ 1.000,00) * 100 = 60% (valor da mensalidade ÷ pela renda familiar mensal per capita x 100)

Como me inscrever?

O estudante pode solicitar o FIES em qualquer período do ano, de acordo com a sua necessidade. As inscrições são feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) no endereço <http://sisfiesportal.mec.gov.br>.

É exigido o ENEM para o FIES?

Somente os estudantes que concluíram o ensino médio a partir do ano letivo de 2010 deverão ter realizado o ENEM.

O FIES financia todos os cursos?

Todos os cursos podem ser financiados.

Existe percentual mínimo de financiamento pelo FIES?

O percentual mínimo de financiamento pelo FIES é de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade cobrados ao estudante por parte da instituição de ensino.

Qual a variação percentual para financiamento pelo FIES?

- ✓ Renda familiar mensal bruta de até 10 (dez) salários mínimos: 100%;
- ✓ Renda familiar mensal bruta maior que 10 (dez) e menor ou igual a 15 (quinze) salários mínimos: 75%;
- ✓ Renda familiar mensal bruta maior de 15 (quinze) e menor ou igual a 20 (vinte) salários mínimos: 50%.

OBS.: Para todos os casos fica condicionado o comprometimento da renda familiar com o valor da mensalidade.

O estudante matriculado em curso de licenciatura ou bolsista parcial do ProUni que solicitar o financiamento para o mesmo curso no qual é beneficiário da bolsa poderá financiar até 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

O estudante que já pagou alguma mensalidade do semestre poderá ser ressarcido, caso contrate o FIES?

Caso a contratação do FIES aconteça no decorrer do semestre, a instituição de ensino deverá ressarcir ao estudante o valor referente as mensalidades pagas do respectivo semestre.

É necessário ter um fiador para ter acesso ao financiamento?

Ficam dispensados da exigência de fiador:

- ✓ Estudante matriculado em cursos de licenciatura;
- ✓ Estudante com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio;
- ✓ Bolsista parcial do ProUni que opte por inscrição no FIES no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa.

Para esses casos, os estudantes devem recorrer ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC). O estudante deverá, no momento da inscrição, optar por essa modalidade. Para os demais casos é exigida a apresentação de fiador.



INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO DO FIES

IMPORTANTE: Para aderir ao FIES o estudante deverá ter feito o Vestibular, estar inscrito na instituição de ensino e comprovar a participação no ENEM caso tenha concluído o Ensino Médio a partir de 2010, para os estudantes que concluíram o ensino médio antes de 2010 não é necessária a participação no ENEM.

1º passo: Matrícula ou renovação de matrícula

O estudante deverá efetivar sua matrícula ou renovação da matrícula.

2º passo: Cadastro SISFIES

Acessar o site: <http://sisfiesportal.mec.gov.br> e preencher as informações do primeiro acesso. Aguardar e-mail de confirmação para proceder com a inscrição.

3º passo: Inscrição

Validar o cadastro e proceder com a inscrição, informando os dados pessoais, do curso, da instituição e as informações sobre o financiamento solicitado. O Estudante deverá ter muita atenção ao preencher o campo dos valores e do percentual solicitado, pois os dados não poderão ser modificados após a contratação.

Exemplo para preenchimento cuja mensalidade do curso é de R\$ 500,00:

Valor da Semestralidade SEM desconto – Grade Curricular Regular: R\$ 3.000,00 (R\$ 500,00 x 6)

Valor da Semestralidade COM desconto – Grade Curricular Regular: R\$ 2.500,00 (deve incluir o desconto de adimplência, bolsa e outros descontos)

Valor da Semestralidade Atual COM desconto – Grade Curricular a ser cursada: Repetir o valor do item acima

Percentual de Financiamento Solicitado: 80% (será financiado o valor de R\$ 2.000,00, referente a 80% do valor com desconto, neste caso o estudante deverá pagar a diferença de R\$ 500,00, referente a 20% não financiado pelo FIES). **ESTE CAMPO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, O PERCENTUAL SOLICITADO TEM QUE SER BASEADO NO VALOR COM DESCONTO E NÃO PODERÁ SER MODIFICADO APÓS A CONTRATAÇÃO.**

Após o preenchimento dos dados acima o estudante deverá conferir no campo VALOR A SER FINANCIADO NO SEMESTRE ATUAL COM RECURSO DO FIES para validar se realmente o valor solicitado pretendido está correto, este campo é calculado automaticamente pelo sistema.

IMPORTANTE: Terminado a inscrição o estudante terá o prazo de 10 dias para a entrega de documentos, entrevista e validação das informações.

4º Passo: Entrega de documentos

Após a inscrição o estudante, deverá entregar no Protocolo do Setor de Benefícios Estudantis (Campus SEDE) a documentação abaixo (original e cópia em folha A4). Importante ressaltar que a documentação só será aceita se estiver completa.

1. RG e CPF do estudante e de TODO O GRUPO FAMILIAR (ambos os documentos na mesma folha, sendo uma folha para cada membro);
2. Certidão de Nascimento ou Casamento do estudante;
3. Histórico Escolar do Ensino Médio - 2º grau;
4. Comprovante de Residência do estudante e de TODO O GRUPO FAMILIAR;
5. Contas de Água e Luz (ambos na mesma folha), Telefone e IPTU;
6. Comprovante de Renda do estudante e de TODO O GRUPO FAMILIAR;
7. Declaração de Imposto de Renda do estudante e de TODO O GRUPO FAMILIAR;
8. Comprovante ou Declaração de cor quando declarar a cor no ato da inscrição;
9. Caso o estudante seja professor da Rede Pública de Ensino apresentar Declaração comprobatória;
10. Comprovante da participação no ENEM para estudantes que concluíram o Ensino Médio a partir do ano de 2010.

OBS.: As declarações necessárias deverão seguir o padrão: “Declaro para comprovação junto ao FIES que...”.

No ato do recebimento e conferência da documentação, será agendada entrevista junto à CPSA (Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento da IES).



5º passo: Entrevista e Validação

O Estudante deverá comparecer na data e hora marcada para a entrevista junto à CPSA. Após a finalização da entrevista e validação das informações prestadas, o estudante deverá retornar ao Protocolo do Setor de Benefícios Estudantis no prazo de 2 (dois) dias para retirar o Documento de Regularidade de Inscrição – DRI. O DRI deverá ser levado ao agente financeiro (CEF ou Banco do Brasil), dentro do prazo estabelecido neste documento, junto com a documentação abaixo (original e cópia em folha A4):

- ✓ Do estudante:
 - 1- Documento de identificação;
 - 2- CPF próprio e, se menor de 18 anos de idade não emancipado, CPF do seu representante legal;
 - 3- Certidão de nascimento ou casamento, CPF e documentação do cônjuge, se for o caso;
 - 4- Comprovante de residência.

- ✓ Do Fiador (quando houver):
 1. Documento de identificação;
 2. CPF;
 3. Certidão de casamento, CPF e documento de identificação do cônjuge, se for o caso;
 4. Comprovante de residência;
 5. Comprovante de rendimentos, salvo no caso de fiança solidária, conforme disposto no § 4º do art. 12.

IMPORTANTE: Será exigida idoneidade cadastral do estudante e do(s) seu(s) fiador(es), conforme disposto no inciso VII caput do art. 5º da Lei nº 10.206 de 2001.

6º Passo: Assinatura do Contrato com o Banco

O Estudante deverá comparecer ao Agente Financeiro, na data estipulada pelo mesmo, para assinatura do Contrato.

7º Passo: Conclusão

Após concluir a contratação junto ao agente financeiro, o estudante deverá entregar 01 (uma) cópia do contrato no SAP (Serviço de Atendimento e Protocolo – Campus SEDE) e, solicitar através de requerimento o acerto de sua ficha financeira de acordo com a concessão do FIES.

No prazo de 20 dias, o estudante deverá procurar a Tesouraria para tomar ciência da regularização de seu financiamento.

Atenção! Os prazos para validação da documentação na CPSA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e da validação da inscrição na CPSA, respectivamente, e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. Caso o estudante não compareça à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) e no Agente Financeiro (instituição bancária) nos prazos determinados, a inscrição será CANCELADA.

Maiores informações:

Setor de Benefícios Estudantis – UNIFESO – Tel.: 021 2641-7118**

E-mail: beneficios.protocolo@unifeso.edu.br

Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis – RJ – CEP: 25964-004

RESERVADO AO SETOR DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

Valor da Semestralidade do curso SEM descontos (INTEGRAL)	R\$
Valor da Semestralidade do curso COM descontos (deve incluir o desconto de adimplência, bolsa e outros descontos)	R\$
Valor da Semestralidade Atual do curso COM descontos	R\$